

Tabela de conteúdos

Preâmbulo	3
Introdução	5
A: Orientação para Empresas sobre Net Zero e a Inclusão de Compensações	6
B: A Relação entre o VCM e as ações do país sob o Acordo de Paris	10
C: Consolidação ou Proliferação de Formas de Crédito	13
D: Governança e Aumento da Regulação	15
Conclusão	17
Apêndice	20

Preâmbulo

O mercado voluntário de carbono (VCM) é um mercado extraordinário. Crescendo para além do mecanismo de compensação de carbono do Protocolo de Kyoto - que foi projetado para auxiliar países desenvolvidos a atingir suas metas climáticas -mercado voluntário de carbono (VCM) surgiu, liderado por atores não estatais que buscavam uma maneira confiável de certificar reduções e remoções de emissões de gases de efeito estufa (GEE) fora dos sistemas de conformidade das Nações Unidas (ONU). Em vez de ser impulsionado por regulações ou acordos globais, esse "movimento" de baixo para cima foi criado de forma que as empresas pudessem participar proativamente na mitigação das mudanças climáticas e contar com um meio confiável de neutralizar seus inventários de GEE iuntamente com reduções diretas em sua cadeia de valor.

Apoiando-se no mecanismo da ONU, o setor privado foi rápido em inovar e surgiu o VCM. Como pode ser visto nesta linha do tempo interativa, ¹ os primeiros padrões de certificação independente do VCM foram lançados no início do ano 2000 emitindo créditos de carbono para uso público. As empresas que compravam esses créditos estavam prioritariamente buscando compensar voluntariamente uma parte de suas emissões e demonstrar liderança em responsabilidade social corporativa. O mercado cresceu para incluir consultores, plataformas de transação, órgãos de credenciamento, bolsas, agências de classificação e muitos outros participantes que acreditam no poder do carbono para financiar a redução de emissões. Atualmente, créditos de carbono continuam sendo desenvolvidos por milhares de projetos localizados em todo o mundo.

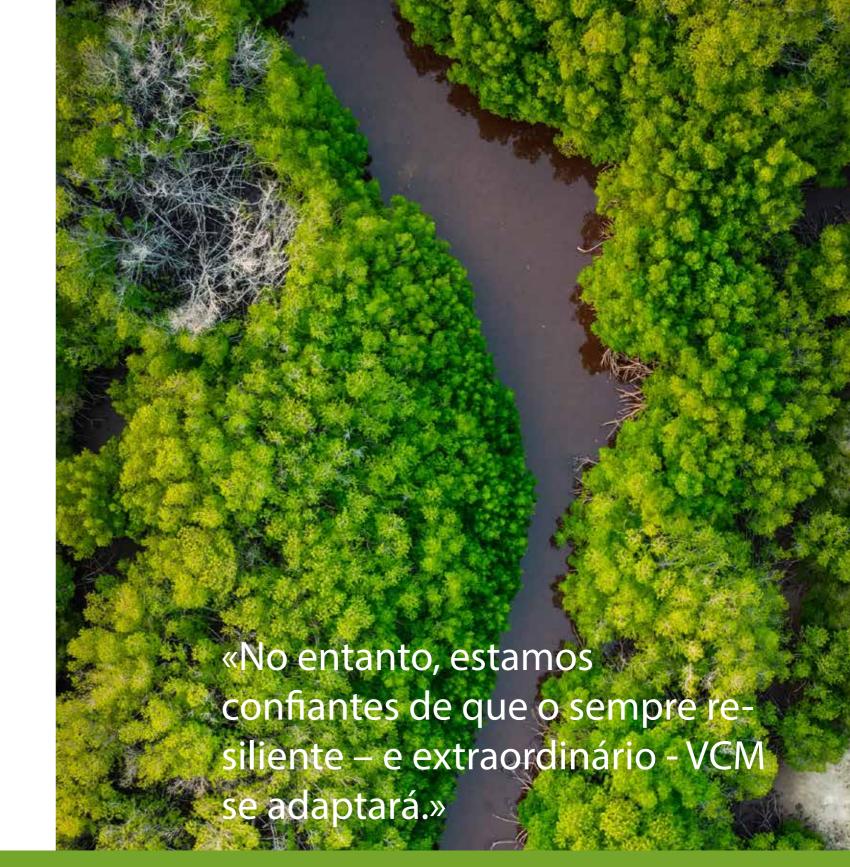
Ao longo de duas décadas, desde que o comércio de carbono foi introduzido pelo Protocolo de Kyoto, o mecanismo da ONU evoluiu para o Acordo de Paris com novas regras para governar o comércio internacional de reduções de emissões. Com ajustes de emissões transfronteiriços sendo introduzidos no âmbito do Artigo 6 do Acordo de

Paris, uma nova cartilha de regras da ONU está tomando forma e pode também impactar o VCM. Combine isso com o volume recorde de créditos de carbono emitidos nos últimos anos, com uma proliferação de padrões independentes e formas de crédito e com o maior escrutínio do público que exige alta integridade do VCM, e você perceberá que o mercado se encontra em uma encruzilhada. O VCM deve evoluir em um ritmo mais rápido do que nunca para manter a confiança do público em sua capacidade de contribuir significativamente para o objetivo global de se atingir o net zero até 2050.

Embora escrutínio e críticas construtivas sejam sempre bem-vindos, nós da Associação Internacional de Comércio de Emissões (IETA) estamos ansiosos para ver o ritmo do investimento aumentar neste momento crítico em que o mundo oscila em 1.1°C acima da média pré-industrial.² Com orientações conflitantes sobre o que seria o adequado a fazer, juntamente com uma série de decisões corporativas que resultam em críticas públicas, esse movimento de baixo para cima está enfrentando hoje grandes desafios. No entanto, estamos confiantes de que o sempre resiliente – e extraordinário – VCM se adaptará.

A proposta de valor do VCM é que ele:

- Fornece um mecanismo robusto para que empresas reduzam ou removam as emissões além de suas cadeias de valor e tomem ações responsáveis, alinhadas à ciência, como parte de suas jornadas rumo ao net zero;
- canaliza o financiamento para onde é mais necessário, incluindo países de renda baixa e média baixa (LLMIC), remoções, conservação florestal e implementação dos ODS da ONU;
- fornece um corredor financeiro para críticos créditos de remoção e
- abre o caminho para mercados regulados em jurisdições onde eles permanecem incipientes.

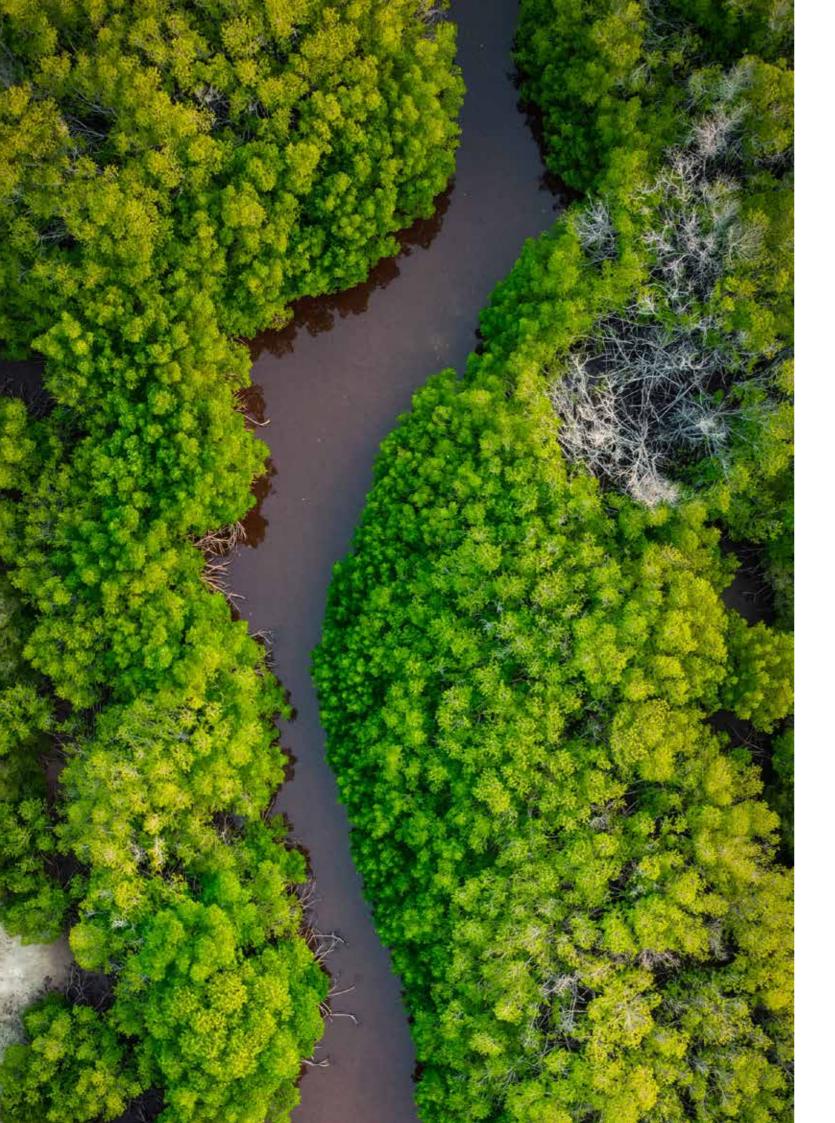


NOTES

https://voluntarycarbonmarket.org/

² https://static1.squarespace.com/ static/60ccae658553d102459d11ed/t/612f491253769c13f5e5 2b1d/1630488861782/CCAG+Beyond+Net+Zero_V2.1.pdf





Introdução

O objetivo deste artigo é esclarecer como o VCM está evoluindo. Identificamos os problemas e incertezas que os participantes do mercado estão enfrentando devido ao debate em torno do VCM e ao papel ambicioso que ele pode desempenhar. Os insights deste documento vêm de membros da IETA que representam toda a cadeia de valor do VCM e possuem profundo conhecimento neste espaço. Suas contribuições destacaram um conjunto de oportunidades e uma direção ambiciosa para o desenvolvimento contínuo do mercado.

O documento discute uma série de tópicos que impactam significativamente o mercado, dividindo-os nas quatro seções a seguir:

- Seção a: Orientação para Empresas sobre Net Zero e a Inclusão de Compensações
- Seção B: A Relação entre o VCM e as ações do país sob o Acordo de Paris
- Seção C: Consolidação ou Proliferação de Formas de Crédito
- Seção D: Governança e Aumento da Regulação

Dentro de cada uma dessas seções, fornecemos informações sobre a situação atual, para onde o mercado está se direcionando e onde a IETA gostaria de vê-lo. O documento não pretende definir a posição ou estratégia da IETA para o VCM, mas sim fazer um balanço da evolução e direção da trajetória.



SITUAÇÃO ATUAL

O contexto das orientações sobre como empresas podem alcançar o net zero está cheio, na melhor das hipóteses, e, na pior, chega a ser desconcertante. Nos últimos anos, dezenas de organizações tentaram definir os casos de uso para compensação, "net zero" e "neutro em carbono". Definições inconsistentes em toda a linha levaram a confusão sobre como as empresas podem se engajar com o mercado. Muitos documentos de orientação possuem regras diferentes, cujo resumo pode ser encontrado no

Um dos pilares de estratégias corporativas de redução de emissões responsáveis sempre foi a hierarquia de mitigação; isso continua a ser o esteio para a maioria das orientações.

Dessa forma, as empresas devem evitar novas fontes de emissões, reduzir emissões internas tanto quanto possível, e só então compensar/contrabalançar emissões residuais com o uso de créditos de carbono. Algumas orientações, como o padrão Net Zero da Science Based Targets Initiative (SBTi),³ vão além, recomendando que a compensação de emissões exija o uso de créditos do tipo remoção, uma vez que a empresa tenha atingido sua meta net zero de longo prazo. Essa orientação é muitas vezes mal interpretada pelas empresas como significando que o investimento em créditos de carbono deve ocorrer apenas na entrega de sua meta de longo prazo ou alguns anos antes dela. Com a maioria das metas de net zero a serem alcançadas daqui a 20 anos, essa interpretação não é suficientemente ambiciosa; ela limita a ação e atrasa investimentos críticos em soluções climáticas disponíveis atualmente.⁴

Muitos documentos de orientação sobre net zero desvalorizaram inadvertidamente os créditos de redução ("reduções") em oposição aos créditos de remoção ("remoções"), argumentando que a extração de CO2 da atmosfera tem um impacto positivo maior no meio ambiente. No entanto, se pensarmos na atmosfera como uma banheira e nas emissões como a água que sai da torneira, retirar a água da banheira é altamente eficaz, mas também faz sentido fechar a torneira! Para soluções de descarbonização baseadas na natureza e tecnológicas na forma de captura e sequestro de carbono (CCS), a ênfase nas remoções não reflete a importância crítica de abordar as emissões industriais difíceis de reduzir e proteger os ecossistemas como uma prioridade antes da restauração. ⁵ Outro desafio em promover remoções é a baixa oferta dessa modalidade de crédito atualmente disponível no mercado. Em 2022, os projetos de remoção pura representaram apenas 3% de todos os projetos emitindo créditos.6

A baixa demanda de empresas por créditos de carbono se deve em parte às orientações não reconhecerem as diferenças setoriais. (Nota: SBTi está desenvolvendo metodologias específicas para o setor de petróleo e gás). Os custos de abatimento diferem significativamente entre setores, assim como as proporções de emissões em diferentes escopos. Para o setor automobilístico, as emissões de escopo 3 podem ser superiores a 90% de um inventário de GEE, enquanto para o setor de cimento pode ser inferior a 20%. A compensação de todas as emissões residuais do escopo 3 é simplesmente financeiramente impossível para muitas empresas, ou o custo é intragável para investidores. Uma boa ilustração disso pode ser encontrada no Provisional Claims Code da iniciativa Voluntary Carbon Markets Integrity (VCMI), o que ilustra que os custos de compensação dos escopos 1, 2 e 3 a US\$ 30 por tonelada excedem o lucro do setor de petróleo e gás.

promoção de remoções que não existem, não é de surpreender que a confusão seja comum. Um desafio imediato que enfrentamos é como aumentar a confiança de empresas e a demanda por créditos de carbono para apoiar a transição para o net zero 10 global. Quando as empresas não estão confiantes de que estão seguindo um caminho confiável ou preocupadas com críticas negativas da imprensa ao publicar sua meta de net zero, o financiamento de reduções e remoções de emissões é limitado, ao mesmo tempo em que aumenta o investimento total e o tempo necessário para se atingir o net zero global de acordo com o Acordo de Paris.

O CAMINHO EM QUE ESTAMOS

A falta de definições padronizadas de qualidade e artigos subsequentes na imprensa que questionam a integridade do VCM estimularam esforços significativos dos participantes do mercado para agilizar a definição do que significa créditos e reivindicações de alta qualidade. Vários novos grupos foram criados com o único objetivo de definir esses termos. Os mais proeminentes são o Integrity Council for the Voluntary Carbon Market (ICVCM), que busca definir créditos de carbono de alta qualidade e avaliar os principais padrões independentes do VCM; e o Voluntary Carbon Markets Integrity Initiative (VCMI), que busca padronizar o que significa reivindicações corporativas de alta qualidade e promove-las. Ambas organizações nasceram da Força-Tarefa para Ampliação dos Mercados Voluntários de Carbono, quando ficou claro que, para dimensionar o VCM, eram necessários padrões de qualidade invulneráveis.

O imenso interesse tanto no ICVCM quanto no VCMI mostra uma demanda significativa dos participantes do mercado por clareza em relação ao que significa qualidade. O ICVCM recebeu mais de 5.000 comentários sobre o rascunho original de sua estrutura principal, os Core Carbon Principles (CCPs) e a estrutura de avaliação associada. Até o momento, nenhuma dessas organizações publicou diretrizes ou recomendações finais ao mercado. No entanto, as principais instituições do mercado tomaram nota. Em particular, os órgãos que emitem créditos de carbono (mais comumente conhecidos como "Padrões Independentes" e ocasionalmente referidos como "registros") continuam a agir de acordo com seu compromisso com a melhoria contínua por meio de atualizações de programas.

Devemos também reconhecer aqui o trabalho do Programa de Acreditação ICROA que está em operação desde 2008 e está passando por uma fase de crescimento. Este programa contribui para o debate sobre integridade ao credenciar intermediários de crédito de carbono com orientações sobre boas práticas e uso de créditos de carbono. As organizações credenciadas passam por uma auditoria de conformidade a cada ano, o Código de Melhores Práticas da ICROA.¹¹

Uma segunda tendência que estamos vendo quando se trata de orientações para empresas sobre net zero é uma mudança para o uso da tecnologia blockchain para aumentar a transparência e os reportes – ambos os quais são considerações fundamentais para qualidade dos créditos e integridade das reivindicações. Blockchain, ou tecnologia de contabilidade distribuída (DLT) tem várias funções em evolução no VCM. Primeiro, estamos vendo um aumento no uso de DLT para monitorar, rastrear e registrar dados necessários para o desenvolvimento de crédito de carbono. Dados precisos são um componente chave para garantir que os créditos de carbono sejam quantificados adequadamente, e o monitoramento, reporte e verificação (MRV) do projeto podem ser facilmente aprimorados e alcançados com o uso dessa tecnologia. Em segundo lugar, os registros também estão incorporando blockchain em seu design para usar DLT para registrar de forma transparente todas as transações de crédito de carbono. Isso é crucial para garantir que os créditos não sejam contados duas vezes. Por fim, os proponentes do DLT estão trabalhando com os padrões independentes para avaliar as oportunidades de tokenizar créditos para aumentar a liquidez no VCM.12

Outra tendência interessante é a de uma abordagem de "financiamento climático" em oposição a uma "abordagem de compensação". Em vez de uma empresa compensar tonelada por tonelada, ela atribui um custo a cada tonelada de suas emissões residuais e usa esse valor total em dólares como ponto de referência. ¹³ O custo de cada tonelada é determinado pela empresa e pode ser baseado no custo social do carbono ¹⁴ de seu governo ou em um preço interno do carbono. O financiamento gerado pelo mecanismo interno deve então ser gasto na mitigação climática, que pode incluir investi-

mentos em créditos de carbono. Essa abordagem tem a vantagem de aumentar a visibilidade das emissões da empresa e a capacidade de gerenciar orçamentos sem exposição à volatilidade dos preços. A desvantagem inclui parâmetros de investimento pouco claros, falta de orientação externa e um "balanço de carbono" potencialmente excepcional em relação a um inventário de GEE que não foi necessariamente neutralizado. A reivindicação que as empresas fazem ao usar essa abordagem de financiamento climático mudaria de compensação para reivindicações de contribuição. A IETA vê ambas as abordagens funcionando e considera isso uma escolha do comprador.

Uma tendência final a ser mencionada é o apoio de empresas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As empresas desejam registrar seu impacto positivo em relação aos ODS devido ao investimento em projetos de crédito de carbono e isso começa a partir da medição pelos desenvolvedores do projeto. Já existem vários mecanismos para os desenvolvedores de projetos registrarem co-benefícios. Isso inclui os requisitos mínimos de ODS estabelecidos pelos padrões independentes de crédito de carbono ou a opção de obter uma certificação adicional, como o Padrão de Impacto Verificado de Desenvolvimento Sustentável da Verra (SD Vista) e os Padrões de Clima. Comunidade e Biodiversidade (CCB). 15 A estrutura de divulgação da biodiversidade, que está atualmente em forma de rascunho, 16 ajudará as empresas a obter o devido reconhecimento por sua contribuição aos ODS. E, finalmente, o ICVCM Core Carbon Principles and Assessment Framework refletiu muito sobre o desenvolvimento sustentável e as salvaguardas, cuja primeira versão está prevista para 30 de março de 2023 e a segunda para o meio do ano.



O CAMINHO A SEGUIR

IETA is ready to pull up more chairs to the tA IETA está pronta para puxar mais cadeiras para a mesa de discussões para que todas as empresas possam participar do debate. Queremos ver empresas ansiosas para se engajar no VCM e ver esse mercado como um instrumento em sua caixa de ferramentas para alcançar reduções de emissões significativas. É importante que a orientação abra espaço para que todas as empresas participem, e sim, isso deve incluir grandes emissores. A ausência de um incentivo não motiva, e precisamos que os maiores emissores sejam incluídos na conversa e tenham mais opções para tomar ações significativas se quisermos motivar emissores a ajudar a alcançar as metas do Acordo de Paris. Uma consideração importante é reavaliar o que pode ser esperado por esses tipos de empresas. Um requisito para compensar todas as emissões dos escopos 1, 2 e 3 que custa cada dólar do lucro de uma empresa não é realista, nem razoável de se esperar. Se uma empresa não for capaz de neutralizar todo o seu inventário de escopo 3, talvez um foco restrito em suas emissões controladas (escopo 1 e 2) seja um bom lugar para começar, ou uma parte de seu escopo 3 deva ser suficiente.

Queremos ver um aumento do uso de créditos de carbono para fins de compensação, mas entendemos que mesmo com todas as empresas à mesa, elas precisam confiar no mercado para participar e não temer o escrutínio da sociedade civil ou da mídia. O antídoto para a falta de confiança é a qualidade. O mercado precisa evoluir com uma definição revigorada de qualidade em seu núcleo, e é por isso que a IETA deseja ver o ICVCM e o VCMI terem sucesso. Para que isso aconteça, é preciso haver um diálogo aberto entre todos os participantes do mercado para que o VCM como um todo possa chegar a um acordo mútuo e entender o que é "bom". Mudar definições, padrões e práticas pode ser perturbador, especialmente quando a crítica ao status quo é percebida como um ataque a algo que, para muitos participantes do mercado, funcionou muito bem até então. Mas, como um todo, o VCM precisa estar disposto a se atualizar e evoluir para se manter relevante. A evolução e o compromisso permanente com a melhoria contínua é a única maneira de o VCM prosperar como um mecanismo viável para a ação climática de empresas.

É importante para a IETA que as reduções sejam valorizadas pelo papel imperativo que têm a desempenhar agora. Caso contrário, estamos aumentando nossa dependência de remoções à medida que nos aproximamos do net zero. As reivindicações de empresas devem reconhecer sua contribuição tanto para reduções quanto para remoções. Apoiamos totalmente a hierarquia de mitigação e a necessidade de as empresas reduzirem as emissões absolutas de acordo com um caminho alinhado à ciência. Sentimos fortemente, no entanto, que os créditos de carbono podem ser um mecanismo central para permitir reivindicações interinas mais fortes ou solucionar lacunas caso as empresas não alcancem suas metas provisórias. Perder uma meta provisória não é aceitável quando temos um mecanismo relativamente elástico e acessível à nossa disposição globalmente. Os créditos de carbono podem e devem facilitar o mais alto nível de ação climática. Também observamos que deve haver proteções para garantir que o uso de créditos de carbono não se torne um incentivo perverso, resultando em ações atrasadas nas reduções absolutas de emissões. Deve ser feita a divulgação completa e transparente de conquistas, utilização de créditos e desafios e até metas não alcancadas. Salvaguardas podem incluir uma restrição no volume de créditos de carbono a serem usados como uma porcentagem das reducões exigidas.

Apoiamos casos de uso alternativo de créditos de carbono, incluindo compensações

e abordagens de "financiamento climático" conforme discutido anteriormente. A abordagem de compensação deve ser reforçada com limites e definições claras para apoiar termos como "neutro em carbono". Precisamos de clareza nas reivindicações. Por exemplo, "neutro em carbono" deve ser usado apenas para produtos ou declarações de nível de serviço, conforme sugerido pela VCMI? Há um forte apelo mercadológico nessa reivindicação que, por sua vez, gera uma demanda significativa por créditos. Vamos corrigi-la com definições rigorosas, padronizadas e precisas, em vez de jogar fora o que funciona.

E, finalmente, a IETA reconhece o direito e a necessidade de as empresas obterem um reconhecimento justo por suas estratégias de mudança climática por meio das reivindicações que fazem, incluindo suas compras voluntárias de créditos de carbono. Novamente, a ausência de um incentivo não motiva.

NOTES

 $^{^3\,}https://science based targets.org/net-zero$

⁴Esse sentimento é destacado no relatório de janeiro de 2023 do Fórum Econômico Mundial: https://www.weforum.org/whitepapers/the-voluntary-carbon-market-climate-finance-at-an-inflection-point

⁵ https://www.nature.com/articles/s41558-021-01198-0

 $^{^6} https://www.carbon-direct.com/insights/assessing-the-state-of-the-voluntary-carbon-market-in-2022 and the state-of-the-voluntary and the state-of-the-$

 $^{^7\,}https://science based targets.org/blog/oil-and-gas-next-steps-for-the-sbtis-guidance-development$

⁹ https://vcmintegrity.org/wp-content/uploads/2022/06/VCMI-Provisional-Claims-Code-of-Practice.pdf

 $^{{}^{10}\}text{NetZeroeal\'em:} ummergulhoprofundonos l\'ideres clim\'aticos en oqueos est\'a impulsion and ohttps://www.southpole.com/publications/net-zero-and-beyond-bey$

¹¹ Garantia de qualidade na compensação de carbono | Icroa https://icroa.org

 $^{^{12}\,}https://www.goldstandard.org/blog-item/token is at ion-consultation-feedback-and-next-steps-gold-standard.org/blog-item/token is at ion-feedback-and-next-steps-gold-standard.org/blog-item/token is a feedback-and-next-step-gold-standard.org/blog-item/token is a feedback-and-next-step-gold-standard.org/blog-item/token is a feedback-and-next-step-gold-standard.org/blog-item/token is a feedback-and-next-step-gold-standard.org/blog-item/token is a feedback-and-next-step-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-standard.org/blog-standard.org/blog-item/token-gold-standard.org/blog-standard.org/$

¹³ Outra opção é a empresa usar uma medida simples, como percentual de receita ou lucro anual, para obter

o mesmo resultado de gerar um pote financeiro para investir em reduções de emissões.

¹⁴ https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1364032121010170?fr=RR-2&ref=pdf_download&rr=7a8227e84e38c36f

¹⁵ https://www.climate-standards.org/ccb-standards/

¹⁶ https://tnfd.global/news/tnfd-releases-third-beta-framework/

Seção B: A relação entre o VCM e as ações do país sob o Acordo de Paris

SITUAÇÃO ATUAL

O Acordo de Paris não regulamenta o VCM, no entanto, sua adocão na COP21 em 2015 mudou o contexto em que o VCM opera.

de carbono aquardaram ansiosamente o estabelecimento da orientação sobre o Artigo 6 (especificamente abordagens cooperativas sob o Artigo 6.2¹⁷ e o novo mecanismo de crédito da ONU sob o Artigo 6.4¹⁸), que especificam ainda como as Partes podem cooperar voluntariamente para alcançar suas metas de redução de emissões estabelecidas em suas Contribuibase sólida e agora o foco mudou para a imple-Artigo 6.4.

O Artigo 6.2 fornece uma estrutura para os países transferirem créditos de carbono em nível nacional e contabilizarem as reduções e remoções de emissões em suas NDCs, conforme apropriado. Os países já estão começando a ser negociados e cancelados por participantes fazer transações sob as estratégias cooperativas do mercado voluntário, como desenvolvedo Artigo 6.2, embora algumas infraestruturas dores de projetos, intermediários e empresas. de mercado, como a Plataforma Centralizada Alguns créditos de Reduções de Emissões do de Contabilidade e Reporte, ainda estejam em desenvolvimento. O Artigo 6.2 é fundamental-

mente uma abordagem de baixo para cima pela qual os países podem usar os Padrões independentes de crédito de carbono existentes ou projetar e implementar seus próprios instrumentos políticos, desde que atendam aos critérios de alto nível estabelecidos pela orientação. ²⁰ Os Desde então, os participantes do mercado créditos de carbono transacionados entre países são contabilizados de acordo com o Artigo 6.2 como Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente (ITMOs) e devem sempre ser autorizados pelas Partes anfitriãs para serem transferidos internacionalmente e usados para uma NDC ou para outros fins de mitigação internacional (como o programa CORSIA da aviação civil internacional). Isso potencialmente cria ções Nacionalmente Determinadas (NDCs). 19 O um novo mercado para desenvolvedores de sucesso da COP 26 em Glasgow forneceu uma projetos que tradicionalmente vendiam apenas para o VCM. Eles podem usar os mesmos crédimentação nos países e no Órgão Supervisor do tos, mas agora eles podem potencialmente ser usados para fins de conformidade, uma vez que as cartas de autorização estejam em vigor.

> O Artigo 6.4 também é relevante para o VCM, uma vez que os créditos emitidos pelo mecanismo de crédito recém-estabelecido podem Artigo 6.4 (A6.4ERs) serão autorizados²¹ pelo país anfitrião²² para fins de conformidade em

outros países. Estes requerem um ajuste correspondente (CA)²³ no inventário de emissões de GEE do país vendedor na primeira transferên- mais harmonizada, com menor desconfiança cia interpacional e também no inventário de e confusão e, finalmente, fornecerá condições emissões de GEE do país comprador quando os créditos forem retirados para conformidade com uma NDC. Os créditos do Artigo 6.4 que não são autorizados para uso internacional em outras NDCs foram rotulados como Mitigation Contribution Emission Redutions (MCERs) na COP 27 e não requerem CAs porque o impacto da mitigação continua a ser auferido no país anfitrião. Destinam-se a contribuir para o NDC do país anfitrião. Há um debate em andamento, no entanto, se tais MCERs não autorizados podem ser usados apenas para fins específicos, já que a lista de casos de uso acordada no texto do Artigo 6.4 da COP27 foi deliberadamente deixada em aberto.

Tal como está, o VCM e o Artigo 6 permanecem mercados independentes com estruturas de governança separadas. No entanto, prevemos uma maior convergência ao longo do tempo e já estamos vendo isso. A convergência pode ser pequena, como a adoção de metodologias de um mercado para outro²⁴, ou ocorrer de maneira mais significativa, como compradores de ambos os mercados acessando o mesmo pool de créditos para fazer compras, talvez para usos fungíveis em mercados voluntários e regu-

lados. Acreditamos que a convergência ao longo do tempo contribuirá para uma ação global para uma maior ambição.



O CAMINHO EM QUE ESTAMOS

Com os países operacionalizando o Artigo 6, estamos vendo cada vez mais discussões sobre práticas contábeis onde há uma sobreposição com o VCM. Especificamente, essas conversas estão relacionadas a CAs. A estrutura contábil dos CAs que provém do Livro de Regras do Artigo 6 concluído na COP26 garante que não haja contagem dupla entre os países de esforços para o atingimento da NDC, exigindo que o país vendedor ajuste seu estoque nacional de GEE para cima equivalente ao volume de créditos autorizados, e o país comprador ajuste seu estoque para baixo quando os créditos forem usados em sua NDC. A situação em que o Artigo 6 interage com o VCM é diferente. Os créditos são usados por uma empresa compradora (não é um país e, portanto, não é Parte do Acordo de Paris) para um alvo voluntário, sem que a compra beneficie de forma alguma o país de origem da empresa. As emissões ainda diminuem no país anfitrião – e podem contar para a conquista da NDC desse país. Mas como não há nenhum país comprador envolvido, não há dupla contagem entre os países sob o Artigo 6.

Discussões intensas estão ocorrendo entre os participantes do VCM para entender e definir um consenso sobre como isso deve ser tratado. A posição da IETA sobre o assunto é explorada mais detalhadamente na próxima subseção deste documento.

À medida que os governos fortalecem sua ação climática sob o Acordo de Paris e compreendem as complexidades das interações do mecanismo com o VCM, estamos vendo um aumento da atividade do mercado sendo atraído para os mercados regulados ou de conformidade. Governos estão introduzindo novos esquemas de conformidade na forma de sistemas de comércio de emissões (ETS), também chamados de programas cap-and-trade, e impostos sobre o carbono em todo o mundo.²⁵ Prevemos que esses esquemas de conformidade se tornem cada vez mais internacionais ao longo do tempo, à medida que os países fazem uso do Artigo 6 para acessar opções de redução internacional mais baratas ou atrair investimentos estrangeiros em projetos de mitigação. Essas ações trarão mais mercado de carbono para o escopo do Artigo 6, expandindo ainda mais o uso de CAs. É provável que os créditos transferidos neste contexto venham de organismos de crédito independentes, esquemas de conformidade de países e do mecanismo do Artigo 6.4.

Para apoiar a transição para um mundo alinhado com o Acordo de Paris, programas de crédito independentes estão avaliando como seus créditos se alinham com os requisitos do Artigo 6. Por exemplo, muitos programas estão introduzindo etiquetas ou rótulos em seus registros para indicar quais créditos foram autorizados para uso pelo país anfitrião.

O CAMINHO A SEGUIR

A IETA não considera CAs necessários quando compradores corporativos voluntários compram créditos de carbono de um país anfitrião e não os usam para conformidade em outro país. Costuma-se argumentar que uma empresa compradora não deve reivindicar o uso de um crédito para uma meta voluntária se o país anfitrião também reivindicar o benefício da mesma redução de emissões, já que "reivindica" a redução de emissões duas vezes. No entanto, contabilizar as reduções de emissões em nível corporativo e novamente em nível nacional é rotineiro. Uma empresa que reduz emissões em sua própria fábrica contribui para a redução do inventário de emissões de seu país, assim tanto a empresa quanto o país estão "reivindicando" as reduções de emissões. Portanto, isso acontece rotineiramente no contexto de um alvo com base científica ou no mercado de Certificado de Energia Renovável. A reivindicação dupla

não é em si problemática porque reflete com precisão os inventários aninhados e, mais importante, no nível da NDC, as reduções de emissão foram contadas apenas uma vez. Quando uma empresa compra créditos de carbono internacionais, o país de origem dessa empresa não está reivindicando as reduções de emissão em sua NDC, portanto, as reduções de emissão são contabilizadas apenas em nível nacional pelo país anfitrião. Novamente, nenhuma contagem dupla no nível da NDC ocorreu.

À medida que entramos em um mundo alinhado com o Acordo de Paris, a IETA deseja ver um aumento da fungibilidade do lado da oferta. Já existe muita convergência, pois os créditos gerados pelos Padrões independentes do VCM são cada vez mais aceitos em mercados regulados, bem como em mercados voluntários. Esta é uma tendência que provavelmente continuará. A distinção entre mercados voluntários e de conformidade reside nos diferentes impulsionadores da demanda do mercado, com o mercado voluntário impulsionado por objetivos vo-

luntários, como alcançar a neutralidade de carbono, e os mercados de conformidade sendo impulsionados pelo desejo de um país de cumprir sua NDC. No entanto, a unidade subjacente (o crédito de carbono) pode e deve ser fungível para reduzir a complexidade e dimensionar o investimento.

O VCM pode ajudar a preparar o caminho para que os países cumpram os mecanismos do Artigo 6. Ao fortalecer as oportunidades de investimento das empresas, pudemos ver maior capacitação, fungibilidade de crédito e um maior grupo de compradores, juntamente com uma redução nas barreiras de mercado e nos custos de transação. Essa abordagem permitiria aos governos explorar a capacidade bem estabelecida de projetos e programas de crédito de carbono e aproveitar a credibilidade internacional que eles oferecem.

À medida que o Artigo 6 evolui, vemos oportunidades crescentes para o VCM e esperamos que esse período de evolução não afaste os investidores.

NOTES

¹⁷ https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma2022_L15E.pdf

¹⁸ https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma2022_L14E.pdf

¹⁹ https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/article-64-mechanism

paris-agreement/article-64-mechanism

20 https://unfccc.int/sites/default/files/resource/

cma3_auv_12a_PA_6.2.pdf página 5

21 A função de especificar direitos/privilégios de acesso aos recursos.

²²O país em que um projeto de redução de emissões é implementado.

²³Fazerumajustecorrespondentesignificaque, quando as Partes transferem um resultado de mitigação internacionalmente para ser contabilizado no compromisso de mitigação de outra Parte, esse resultado de mitigação deve ser «descontado» pela Parte que concordou em transferi-lo. (https:// climatefocus.com/publications/article-6-corresponding-adjustments/)

²⁴ A adoção de metodologias do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no VCM era uma prática comum na era do Protocolo de Kyoto.

Seção C: Consolidação ou Proliferação de Formas de Crédito

SITUAÇÃO ATUAL

O VCM tem experimentado um crescimento acelerado nos últimos anos, e não apenas no volume de créditos emitidos. A situação atual parece ser um fluxo constante de novas oportunidades de mitigação, Padrões independentes, desenvolvedores de projetos, consultores, corretores, comerciantes, investidores, plataformas de transações, bolsas, agências de classificação, associações industriais, provedores de seguros e outros participantes do mercado.

Da mesma forma, há um conjunto cada vez maior de metodologias sendo desenvolvidas à medida que novos Padrões Independentes surgem, levando a projetos novos e inovadores em uma variedade de tipos de projetos que abrangem o mundo. O VCM também está experimentando novas fontes de investimento de empresas interessadas em apoiar reduções de emissões (ou aquelas dispostas a trazer capital de risco para o mercado). Para ampliar o investimento no VCM, esses inovadores financeiros estão interessados em novos tipos de transações que reflitam

as práticas tradicionais dos mercados financeiros. Esses novos tipos incluem futuros, opções e derivativos de commodities ambientais que fornecem ferramentas de hedge para desenvolvedores de projetos e investidores de grande escala. A situação atual é fluida, inovadora e em evolução.

Expandindo a busca por qualidade e transparência discutida anteriormente, o VCM está vendo uma proliferação de tipos de transações e plataformas. As trocas que são estruturas como plataformas de negociação de ações ou commodities, compras de créditos de carbono tokenizados por meio de carteiras criptográficas e o uso de interfaces de programação de aplicativos (APIs) incorporadas para comprar créditos de carbono juntamente com transações como reservas de hotel ou compras online estão se tornando o novo normal. Isso não quer dizer que as transações tradicionais de balcão (OTC) vão desaparecer tão cedo. Um grande subgrupo de compradores ainda prefere a estratégia original de compra de transações com provedores de servicos (intermediários) ou diretamente com desenvolvedores de projetos.²⁶

A eficácia e a divulgação do VCM estimularam a criação de novos tipos de crédito e commodities ambientais. Certificados de atributos ambientais (EACs) para energia limpa, gás natural renovável (RNG), combustível de aviação sustentável (SAF), créditos de plástico e créditos de biodiversidade são apenas algumas das commodities ambientais que estão sendo negociadas de maneira semelhante ao crédito de carbono.

Alguns governos também estão tentando comercializar um novo tipo de unidade soberana de carbono por meio da plataforma REDD.plus. Este mecanismo emite suas próprias unidades para atividades de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação avaliadas no programa REDD+ da ONU, mas não contém todos os elementos dos programas de crédito de carbono considerados necessários para garantir a fungibilidade com créditos de carbono no VCM. Veja o Documento IETA: "Valuing REDD+ Activities: Key Differences Between Market-Based Credits & Results-Based Payments for REDD+" para obter mais detalhes".27

O CAMINHO EM QUE ESTAMOS

Espera-se que a tendência atual do mercado continue: maior diversidade de projetos e crescimento de padrões independentes, atividades de projeto e novos tipos de transação. Uma olhada no VCM e no cenário climático mais amplo hoje mostra uma miríade de iniciativas e abordagens. Houve um crescimento no número de participantes do mercado nos últimos anos, e esperamos que isso continue à medida que a demanda por créditos de carbono cresce para atingir metas de net zero até 2030. as noções iniciais do mercado de carbono da tokenização via tecnologia blockchain como um único mercado global e levanta também promovem o uso de contratos paquestões sobre os graus de divergência ou convergência que podem ser esperados. Dito isso, espera-se que a diversidade de oportunidades de mitigação continue a cres- (e liquidez). Alguns compradores no VCM cer à medida que novos players entram no mercado e novas metodologias continuam a ser publicadas. É inevitável, talvez, que as fáceis sem intermediários, novas fontes de múltiplas abordagens para estabelecer proietos, conduzir atividades de MRV e transacionar créditos de carbono persistam e, com elas, o risco de confusão para partes externas interessadas em buscar uma solução simples e transparente.

O VCM está vendo uma tendência em direcão a bifurcação de tipos de transação via OTC e comoditização de mercados. Isso é impulsionado pelas diversas necessidades Muitos compradores dos compradores. corporativos estão procurando por crédipossam ajudar a contar a história de como seus investimentos ambientais neste mercado se alinham com os objetivos de sustentabilidade mais amplos da empresa. Muitos desenvolvedores de projetos e varejistas vendem esses créditos altamente diferenciados via OTC para fornecer mais detalhes e insights qualitativos sobre os co-benefícios dos projetos, como alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU, impactos na comunidade ou outros atributos comercializáveis.

Por outro lado, a mudança para um mercado comoditizado é impulsionada em grande parte por empresas de investimento que exigem transparência de preços e sinais de preços de longo prazo para tomar decisões de investimento em que o retorno pode vir, em parte ou no todo, por meio de receita de crédito de carbono. O mercado está atendendo a essa demanda por meio da criação de plataformas de transações transparentes, como as exchanges, onde contratos padronizados são usados para agrupar créditos de carbono com atributos semelhantes que são ven-

Esse aumento na diversidade questiona didos a preços semelhantes. Os defensores dronizados e defendem a natureza transparente de sua tecnologia como uma forma eficaz de aumentar a transparência de precos podem preferir créditos tokenizados que podem abrir o caminho para transações mais financiamento entre investidores individuais, liquidez mais profunda e descoberta de precos mais rápida.

O CAMINHO A SEGUIR

A IETA vê o rápido aumento de padrões independentes e formas de crédito como um sinal de um mercado saudável, crescente, inovador e competitivo. O aumento do número de participantes do mercado aumenta a concorrêntos de carbono altamente carismáticos que cia, cria novas oportunidades para reduções de emissões e permite um maior fluxo de financiamento para projetos de alta qualidade. No entanto, o que não é eficaz são as diferentes visões sobre qualidade e gostaríamos de ver o mercado convergir para uma definição alinhada de qualidade. Qualidade é uma amálgama de adicionalidade, linha de base, permanência, verificação, salvaguardas, contribuições para o desenvolvimento sustentável, contabilidade e governança de um projeto. A proliferação e diversidade de tipos e circunstâncias de projetos exigem abordagens e metodologias variadas e igualmente legítimas. Vemos que o trabalho dos Core Carbon Principles do IC-VCM é fundamental para resolver esse desafio.

> A IETA acredita que, em última análise, o caminho a seguir na qualidade de crédito é estabelecer um nível de garantia suficiente para aceitar atividades como parte de nosso esforço coletivo de mitigação em vez de definir e aplicar a perfeição. Os projetos e seus créditos devem ser credíveis e nos convencer de que sua mitigação é real, mas nós também devemos aceitar que algum grau de risco sempre existirá com investimentos de longo prazo, particularmente

em sistemas naturais, e que nossa compreensão continuará a melhorar. A análise de dados e os sistemas de informação desempenharão um papel importante para apoiar este processo de avaliação da qualidade. Com as ferramentas disponíveis agora, o desempenho de um projeto pode ser quantificado para identificar e diferenciar claramente projetos de boa qualidade de soluções mal implementadas.

A proliferação de formas de crédito leva a uma maior necessidade de transparência e infraestrutura digital moderna para melhorar a confiança do comprador. O mercado hoje é parcialmente limitado por sua infraestrutura original que (a) não fornece dados de projeto abrangentes e facilmente pesquisáveis para permitir due diligence eficiente e confiança do comprador, e (b) pode levar a um tempo de lançamento no mercado lento e imprevisível para novos projetos que podem inibir o investimento. A infraestrutura digital moderna é um componente importante para permitir o crescimento significativo do mercado necessário para que o VCM faça uma contribuição material para a luta contra as mudanças climáticas. Além disso, a implantação e incorporação de ferramentas digitais de MRV desempenharão um papel fundamental tanto para acelerar o tempo de emissões de créditos no mercado quanto no aprimoramento da integridade, construção de confiança e no desenvolvimento de créditos de carbono mais econômicos.

A IETA reconhece o valor que a tecnologia pode desempenhar na modernização e aceleração do crescimento do VCM. Queremos ver o consenso construído entre os fornecedores de tecnologia e os participantes do mercado e que esses grupos trabalhem juntos de forma colaborativa em soluções eficazes. Conforme discutido na Seção A, a tecnologia de contabilidade distribuída (DLT) pode desempenhar um papel útil no aumento da transparência e eficiência do MRV e dos registros e também pode desempenhar um papel no aumento das transações de crédito por meio da tokenização de créditos.

Finalmente, a IETA vê que a divergência de transações em mercados via OTC e comoditizados também é vista como um desenvolvimento positivo do mercado. Ambos têm um papel importante a desempenhar para satisfazer os compradores e tanto os compradores corporativos quanto os investidores são essenciais para o sucesso do mercado. O que é importante para a IETA é que a intenção original do mercado seja mantida. O VCM deve ser usado como uma ferramenta para financiar reduções de emissões reais, adicionais, permanentes e verificadas.

6https://www.ecosystemmarketplace.com/articles/todays-ycm-explained-in-three-figures/ ²⁷ IETA: https://www.ieta.org/resources/NCS%20Working%20Group/2023/Papers/ IETA%20White%20Paper-Valuing%20REDD%20Activities March2023.pdf



Seção D: Governança e regulamentação cres-cente

SITUAÇÃO ATUAL

O VCM é um mercado em grande parte autorregulado, com os participantes aderindo voluntariamente aos padrões independentes e diretrizes desenvolvidos por organizações independentes. Como o mercado opera em escala global, é difícil para um único governo ou entidade regulá-lo efetivamente. O VCM opera como um mercado descentralizado onde compradores e vendedores de créditos de carbono interagem bilateralmente ou por meio de diversas plataformas de transação. Para garantir que o mercado opere de maneira transparente e confiável, diversas organizações independentes desenvolveram padrões e diretrizes para projetos de crédito de carbono. Um dos pilares dos padrões independentes de alta integridade é que eles realizam consultas públicas frequentes e levam em consideração o feedback das partes interessadas no desenvolvimento de seus programas. Dessa forma, o mercado foi construído de baixo para cima com uma abordagem baseada em consenso para estabelecer as melhores práticas.

O CAMINHO EM QUE ESTAMOS

À medida que o VCM cresce, tem havido um aumento nas discussões sobre governança. Boa governança significa ter uma garantia de integridade, transparência, estabilidade e responsabilidade e é necessária para manter a confiança, obter liquidez e dimensionar o mercado. Este tópico pode ser dividido em duas categorias distintas:

- 1. Governança sobre a produção de créditos de carbono, e
- 2. Governança sobre a atividade do mercado.

A governança sobre a produção de créditos de carbono refere-se à forma como os proietos quantificam, verificam e emitem créditos. Isso também se refere à estrutura dentro da qual os tipos de projetos são identificados como elegíveis para gerar créditos de carbono. Isso pode incluir requisitos de salvaguardas, como nenhum dano líquido ao meio ambiente, nenhum trabalho infantil, nenhum suborno ou corrupção e outras proteções semelhantes. Além disso, estruturas de governança precisam estar em vigor para que os compradores tenham confiança de que a redução ou remoção declarada foi quantificada com precisão e que, por exemplo, não há preocupação com a não permanência ou excesso quanto às emissões de créditos.

A governança sobre a atividade de mercado refere-se a como as transações são realizadas e os créditos são negociados. As regras de supervisão do mercado são normalmente elaboradas para proteger os participantes do mercado contra fraude, especulação excessiva, lavagem de dinheiro, facilitação de suborno ou corrupção e evasão fiscal. As transações podem ocorrer OTC, onde as partes fecham acordos bilateralmente, ou através de bolsas onde as partes fecham acordos com uma bolsa e seus membros. Ambos têm seu lugar. No entanto, ao consi-

derar a negociação de governança dentro dos limites de uma bolsa, percebe-se que ela oferece aos participantes a segurança das regras da bolsa com base no ambiente regulatório em que ela opera.

Há um interesse crescente na governança externa da atividade do mercado, impulsionado pelo aumento de empresas de investimento com experiência no mercado financeiro entrando no VCM. Como isso deve ser considerado depende se, no futuro, os créditos de carbono serão classificados como instrumentos financeiros ou como commodities. Atualmente, as jurisdições diferem em como classificam os créditos de carbono.

Se classificado como instrumentos financeiros pelos reguladores, o VCM pode precisar seguir os regulações do mercado financeiro, como reporte de negociações ou a exigência de obter licenças dos reguladores locais para determinados tipos transação e seguir uma complexa gama de regulações exclusivas da jurisdição em questão. No entanto, ao contrário dos instrumentos financeiros, um crédito de carbono nem sempre é um veículo projetado para fornecer um investimento ao comprador. Pode ser simplesmente um veículo para facilitar fundos para um projeto. Se um crédito de carbono é classificado como um instrumento financeiro, ele fica sujeito a um tratamento regulatório financeiro distinto entre jurisdições, o que dificulta os fluxos e o comércio internacional. Vale ressaltar que os derivativos baseados em créditos de carbono e determinados referenciais de precificação já são regulamentados pela regulação financeira, sendo apenas a compra e venda da unidade no mercado à vista que não é. Finalmente, as estruturas regulatórias financeiras são projetadas para proteger os investidores e garantir a estabilidade em um mercado onde os maus atores e má conduta podem ter um impacto macroeconômico sistêmico nas finanças globais. Este não é o caso do VCM, dada a sua pequena escala na arena financeira global.

Se classificado como commodity, há lições va-

liosas sobre boa governança de outros mercados de commodities mais maduros. Em um mercado de commodities, por exemplo, no mercado de ouro negociado via OTC,²⁸ a integridade do produto e a honestidade do vendedor são supervisionadas por órgãos independentes que estabelecem padrões, como o Associação do mercado de lingotes de Londres (LBMA). O LBMA estabelece padrões de produção de ouro e critérios para participação no ambiente de negociação. Isso permite a supervisão de um mercado que é, por necessidade e natureza, global – muito parecido com o VCM.

O caminho a seguir

Uma supervisão semelhante à fornecida pelos definidores de padrões de commodities está surgindo dentro do VCM. Um resumo dos mecanismos de governança existentes pode ser encontrado no Apêndice 2. No entanto, a orientação ainda não foi unificada ou reconhecida oficialmente e, portanto, resumimos nossa posição da seguinte forma:

- O VCM é um mercado nascente para o qual ainda não se justifica uma regulamentação financeira rigorosa – e pode até impedir o crescimento em um momento em que precisamos de mais ações para cumprir as metas do Acordo de Paris.
- À medida que o mercado evolui, a governança sobre a produção de créditos de carbono é melhor conduzida por organizações independentes que colaboram com especialistas do setor para definir padrões globais ou por reguladores ambientais que possuem experiência no assunto.
- Se a regulamentação do mercado se tornar necessária à medida que o mercado cresce, os créditos de carbono devem ser considerados como uma commodity ambiental e, em geral, apenas devem ser considerados como instrumentos financeiros quando negociados com base em derivativos, como outros ativos intangíveis em geral.
- O aumento da governança forneceria um nível mais alto de escrutínio, mas devemoszevitar inibir a agilidade e a flexibilidade do VCM para garantir que ele possa cumprir seu objetivo.

NOTES

²⁸ Para maior clareza, estamos nos referindo aqui à entidade e não à própria mercadoria. A negociação em bolsa e derivativos em commodities é altamente regulamentada e afetada por diferenças jurisdicionais.

Conclusão

Neste artigo, lançamos luz sobre o caleidoscópio de mudanças que o VCM está experimentando e como isso está impactando toda a cadeia de valor do VCM. Apesar dessa mudança, o papel principal do VCM permanece consistente:

- Fornecer um mecanismo robusto para que as empresas reduzam ou removam emissões além de sua cadeia de valor apoiando caminhos para o net zero alinhados à ciência.
- Para canalizar o financiamento para onde é desesperadamente necessário, inclusive para LLMIC, remoções, conservação florestal e entrega dos ODS da ONU.
- Para preparar o caminho para os mercados de conformidade

A inovação nunca foi tão tangível, incluindo novas fontes de investimento. Para aproveitar essas novas fontes de financiamento e atrair investimentos adicionais para enfrentar a urgência da crise climática, destacamos os seguintes pontos:

Orientação para Empresas sobre Net-Zero e Inclusão de Compensações

- A hierarquia de mitigação continua sendo o esteio da ação corporativa responsável.
- A orientação sobre net zero deve ser alinhada, reconhecer diferenças setoriais e fornecer reivindicações robustas. A ação corporativa deve ser incentivada e todas as empresas devem ter um lugar à mesa
- A compensação das emissões de carbono deve ocorrer ao longo da jornada para o net zero e não apenas no ano de se atingir o net zero. As reduções devem desempenhar um papel crítico no curto prazo com uma expansão das remoções à medida que nos aproximamos do net zero.
- O mercado precisa evoluir com uma definição revigorada de qualidade em seu núcleo que incorpore a melhoria contínua. A IETA deseja ver o ICVCM e o VCMI terem sucesso e apoia o trabalho do Programa de Credenciamento da ICROA.



A relação entre o VCM e as ações do país sob o Acordo de Paris

- O VCM e o Artigo 6 permanecem mercados independentes com estruturas de governança separadas; no entanto, prevemos uma maior convergência ao longo do tempo.
- A 'reivindicação dupla' por países e empresas não é em si problemática, pois reflete estoques aninhados. No nível da NDC, as reduções de emissões foram contabilizadas apenas uma vez.
- Os ajustes correspondentes não são necessários quando os créditos são comprados voluntariamente e as reduções de emissões contribuem para a NDC do país anfitrião.
- O aumento da fungibilidade dos créditos de carbono em mercados voluntários e de conformidade reduzirá a complexidade e aumentará o interesse do investidor.

Consolidação ou Proliferação de Formas de Créditos

- A bifurcação dos tipos de transação via OTC e mercados comoditizados é impulsionada pelas preferências do comprador e ambos têm um papel.
- Uma infraestrutura digital moderna é importante para permitir o crescimento do mercado. No lado da compra, isso inclui plataformas de transação, contratos padronizados e tokenização. No lado da oferta, isso inclui a tecnologia de contabilidade distribuída (DLT) habilitada para blockchain e MRV mais aprimorado.

Governança e aumento da regulamentação

- O VCM é um mercado nascente de natureza não financeira e uma regulamentação financeira rigorosa pode impedir o seu crescimento.
- O aumento da governança do VCM fornecerá níveis mais altos de escrutínio, mas devemos evitar inibir a agilidade e a flexibilidade do VCM para garantir que ele possa cumprir seu objetivo.

Para encerrar, a IETA acredita que o caminho a seguir na qualidade de crédito é estabelecer um nível de garantia que seja suficiente para aceitar atividades como parte de nosso esforço coletivo de mitigação, em vez de definir e aplicar a perfeição.

Com esse nível de garantia estabelecido, os créditos de carbono podem e devem facilitar o mais alto nível de ação climática. O fracasso no cumprimento das metas climáticas deve se tornar inaceitável quando um mecanismo global, elástico e acessível está à nossa disposição.

A IETA continuará a trabalhar em estreita colaboração com todos os proponentes do mercado para trazer governança robusta e garantia de qualidade para este VCM extraordinário e em evolução.

Apêndice

1. Orientação de melhores práticas sobre usos voluntários e de crédito de carbono do setor privado.

Nome	Propósito	Publicação	Link
Código de Melhores Práticas da ICROA	Credenciamento de Melhores Práticas para Provedores de Serviços VCM	2008 (primeira versão), 2022 (úl- tima versão)	link
Código de Prática de Reivindicações VCMI	A VCMI está desenvolvendo orientações sobre como os créditos de carbono podem ser voluntariamente usados e reivindicados por empresas e outros como parte de estratégias confiáveis de descarbonização líquida zero	2022 (Provisório) Mais orien- tações es- peradas em 2023	<u>link</u>
Projeto WWF / BCG para Ação Corporativa sobre Clima e Natureza	Garantia de credibilidade robusta por meio de um conjunto hierárquico de ações (SBTi) que garanta que as empresas façam sua parte para descarbonizar rapidamente e construir soluções em escala dentro ou fora de sua cadeia de valor	2022	link
WWF Além do Net-Zero: Um caminho de negócios para estimular ações climáticas urgentes até 2030	Baseia-se no "Blueprint for Corporate Action on Climate and Nature" de 2020. Este projeto visa apoiar ainda mais as empresas em sua jornada de sustentabilidade e fornecer orientações adicionais que possam apoiar reivindicações corporativas ambiciosas e fundamentadas.	2022	<u>link</u>
ISO, BSI e princípios de orientação Net Zero da Race to Zero	International Workshop Agreement (IWA) para alinhar a definição e o uso do termo "net-zero"	2022	link
ISO 14068 - Neutralidade de Carbono	Carbon Neutrality Standard da ISO, for- necendo uma abordagem padronizada para alcançar e demonstrar a neutralidade do carbono. Pode ser aplicado a assuntos como organizações e produtos (incluindo serviços, edifícios e eventos). A ISO 14068 foi projetada para se base- ar nos padrões ISO existentes que tratam da quantificação de GEE, relatórios 183 e verificação, como ISO 14064-1:2018, ISO 14064-3:2019 e ISO 14067:2018.	2023 (em desenvolvimento)	link
Artigo 6 do Acordo de Par- is	O Artigo 6 do Acordo de Paris fornece a estrutura que permite aos países vender e comprar reduções de GEE	2022 (COP27)	<u>link</u>
ICVCM	Definir e aplicar padrões de limite globais definitivos, com base na melhor ciência e experiência disponíveis, para que os créditos de carbono de alta qualidade mobilizem com eficiência o financiamento para mitigação urgente e desenvolvimento resiliente ao clima	2022 (Provisório) Mais orientações esperadas em 2023	<u>link</u>

Princípios de Oxford para Compensação de Car- bono Alinhado com Zero Líquido	Conjunto de princípios desenvolvidos pela universidade de Oxford, sobre como a compensação precisa ser abordada para garantir que ajude a alcançar uma sociedade zero líquido	2020	<u>link</u>
O Diálogo Nórdico sobre Compensação Voluntária	O Diálogo Nórdico sobre Compensação Voluntária visa informar as partes interessadas nórdicas e internacionais sobre o uso voluntário de créditos de carbono como parte de esforços mais amplos em direção e além à neutralidade de carbono	2022	<u>link</u>
Padrão SBTi Net-Zero	O principal objetivo desta norma é fornecer uma abordagem padronizada e robusta para que as empresas estabeleçam metas zero líquido alinhadas com a ciência sobre o clima.	2021	<u>link</u>
Livro Branco da Varredu- ra: Da compensação à contribuição. Uma manei- ra confiável de usar crédi- tos de carbono.	Orientar as organizações para uma forma mais significativa de comprar créditos de carbono (contribuição x compensação)	2022	<u>link</u>
Força-Tarefa de Tran- sição do Reino Unido	A Força-Tarefa do Plano de Transição (TPT) foi lançada pelo HM Treasury para desenvolver o padrão-ouro para os planos de transição climática do setor privado. O TPT está informando e se baseando em padrões internacionais de divulgação.	2022	link
Grupo de Especialistas de Alto Nível da ONU sobre compromissos líquidos zero de entidades não es- tatais	O Secretário-Geral das Nações Unidas estabeleceu um Grupo de Especialistas de Alto Nível sobre os Compromissos de Zero Emissões Líquidas de Entidades Não Estatais para desenvolver padrões mais fortes e claros para promessas de zero emissões líquidas por entidades não estatais - incluindo empresas, investidores, cidades, e regiões – e acelerar a sua implementação.	2022	<u>link</u>
Guia do governo finlandês de boas práticas para	O Artigo 6 do Acordo de Paris fornece a estrutura que permite aos países vender e comprar reduções de GEE	2022 (COP27)	link

2. Estruturas de governança atuais e em evolução no VCM

Risco	Governança (Regra ou Princípio)	Estruturas de governança existentes e em desenvolvimento			
Produção de Créditos de Carbono					
Anti-Suborno e Corrupção, trabalho forçado, etc.	Princípios baseados, embora em muitas jurisdições esses conceitos estejam consagrados na lei	Norma de emissão de crédito e registros ICVCM e os Princípios Fundamentais do Carbono As salvaguardas de Cancún			
Verificação do impacto de CO2	Metodologias aprovadas por Normas de Emissão Acreditadas para garantir a integridade ambiental	Aprovação de metodologias específicas dependendo do uso destinado da Unidade de Carbono Verificado • Princípios Fundamentais de Carbono do ICVCM para o mercado voluntário — escolha do comprador • Agências de classificação de créditos de carbono (por exemplo, BeZero, Calyx, Sylvera) • Elegibilidade do CME Futures • Elegibilidade de LANE • Endosso dos Padrões ICROA • Elegibilidade para Regimes de Conformidade			
Supervisão da atividade d	lo mercado				
Fraude, Manipulação de Mercado, Lavagem de Dinheiro, Sonegação de Impostos []	Transações OTC – Acreditação baseada em princípios de participantes do mercado por Organismo de Acreditação independente	em representa a adesão ao Código d tes do Melhores Práticas da ICROA par no de intermediários.			
	Transparência das transações OTC	A atividade do mercado será transparente no Climate Action Data Trust			
	Transações negociadas em bolsa	Transações realizadas dentro de uma bolsa como a CME que possui critérios rígidos de entrada e monitora a atividade do mercado, risco mitigado por critérios de entrada			
Orientação de uso					
Risco de acusações de greenwashing, ou seja,	Aderência a um código reconhecido de boas práticas	VCMI apoiado pelo governo do Reino Unido			
Orientação de uso					
Risco de acusações de greenwashing, ou seja, deturpação. As preocupações são de que a "compensação" seja usada para absolver uma empresa da redução	Aderência a um código reconhecido de boas práticas	 VCMI apoiado pelo governo do Reino Unido Princípios de Oxford para Compensação de Carbono Alinhado com Zero Líquido 			
	Modificação de reivindicações e transparência	Faça uma declaração clara do tipo de crédito que está sendo usado, quantidade usada, padrão, safra, impactos dos ODS, etc.			

Paper available online



Pictures Credits: Pictures Unsplash